



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1092/24 de 16.12.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Mariana Sangaletti	Servente	13/12/2024
Luciana Paula da Silva da Mota	Agente de Saúde	10 a 13/12/2024
Lilian G. G. Schlichting	Assessor Assuntos Sociais	12/12/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	11/12/2024
Iolanda F. B. Padilha	Servente	12/12/2024
Eronete Ap. Silva de Souza	Professora	Mat. 12/12/2024
Idevert Palhando	Motorista	13/12/2024
Vitorino Lídio da Rosa	Trabalhador Braçal	11/12/2024
Ivan Adir Andrade	Trabalhador Braçal	11/12/2024
Mário Silvio da Conceição	Trabalhador Braçal	Mat. 12/12/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	13/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda